

de Planejamento e Eficiência, a importância desse controle ligado às questões pertinentes à Secretaria da Fazenda, e ao melhor aproveitamento do investimento dos recursos públicos.

Pela importância dessa secretaria, hoje nós aprovamos em segunda votação.

Quero apenas lembrar às Sras. e aos Srs. Vereadores que o encaminhamento é voto “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Não há mais oradores inscritos para encaminhar a votação.

A votos o substitutivo da Liderança do Governo ao PL 177/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 374 /2025, DA MESA DA CÂMARA. Dá cumprimento ao art. 1º da Lei nº 14.889, de 20 de janeiro de 2009 [atualização inflacionária salarial dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, referente ao período março/2024 a fevereiro/2025]. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão.

Vai começar pelo PSOL. Quem vai falar primeiro?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.